



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

INDICAÇÃO N.º 608 /2024
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para dispor sobre a criação da Política Estadual de Educação Digital Preparatória para o ENEM, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa instituir a Política Estadual de Educação Digital Preparatória para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), destinado aos alunos do 3º ano do ensino médio da rede pública estadual.

O Estado da Paraíba implementou o programa inovador como o "Se Liga no ENEM", que alcançou alunos em todos os municípios, sendo uma iniciativa que reflete a capacidade administrativa e a infraestrutura tecnológica já existentes, que podem ser eficazmente aproveitadas e expandidas sob esta nova política.

Contudo, apesar dessas nobres iniciativas, percebe-se uma lacuna significativa: não existe, atualmente, uma legislação estadual que assegure de forma contínua e estruturada o ensino remoto durante este período crucial na formação dos nossos jovens. Esta lacuna se torna ainda mais crítica diante de uma revolução tecnológica que transforma radicalmente os métodos de ensino e aprendizagem.

Observa-se, por exemplo, uma tendência crescente no âmbito privado, onde muitos estudantes estão migrando dos cursos preparatórios presenciais para cursos online, que oferecem métodos de ensino adaptados especificamente para a aprovação em exames, com aulas, resolução de questões, simulados e orientações para redação.



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

É imperativo, portanto, que o Estado do Paraíba avance na formalização de políticas que não apenas acompanhem, mas também liderem inovações educacionais, assegurando que todos os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso às melhores ferramentas de preparação para o ENEM.

A implementação de uma política estadual, assegurado por lei, que disponibilize recursos educacionais digitais de alta qualidade e acessíveis, é um passo fundamental para garantir equidade educacional e potencializar o futuro acadêmico e profissional de nossa juventude.

Dessa forma, a Política Estadual de Educação Preparatória para o ENEM não só cumpre com as determinações legais e constitucionais, como também representa um passo crucial para o avanço educacional, tecnológico e social no Estado da Paraíba.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de agosto de 2024.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual